# DECRETO Nº 13.673, DE 15/08/2024

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 3.661/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS - os seguintes membros, para mandato de 2 (dois) anos, 2024 a 2026:

**I - Representantes de Órgãos do Poder Público, Entidades da Sociedade Civil e Organizações Para-Governamentais:**

**a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDRU):**
1. Titular: Renatha Souza Toledo
2. Suplente: Gleicevânia Aparecida Ramos

**b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER):**
1. Titular: Ana Paula Sérvulo de Andrade
2. Suplente: Sheilla Lourdes de Oliveira Forza

**c) Cooperativa Regional Mista dos Plantadores de Cana (COPLACAN):**
1. Titular: Itamar Pinto Coelho
2. Suplente: José Maria Leal

**d) Câmara Municipal de Ponte Nova:**
1. Titular: José Felipe Santiago Filho
2. Suplente: André Pessata Nascimento

**e) Sindicato dos Produtores Rurais de Ponte Nova (SPR):**
1. Titular: Breno Trindade Cheloni
2. Suplente: Rodrigo de Sousa Saraiva

**II - Representantes de Entidades da Agricultura Familiar:**

a**) Associação Comunitária Rural do Cedro (ASSCEDRO):**

1. Titular: Jorlaine Aparecida Valentim Vieira
2. Suplente: Tatiane Conegundes Vieira Valentim

**b) Associação de Produtores do Córrego do Ouro (ASDOURO):**

1. Titular: Arlindo Roberto Vieira
2. Suplente: Arlindo Filomeno de Freitas

**c) Associação Comunitária do Massangano (ASSCOMA):**

1. Titular: Tarcísio Fontes Fernandes
2. Suplente: Baltazar da CruZ

**d) Associação Comunitária Agro-Ecológica Rural de Sesmaria (ASSEMA):**

1. Titular: Ângela Maria Chaves Batista
2 . Suplente: Marco Paulo Chaves

e**) Associação Comunitária Rural do Dioguinho:**

1. Titular: Mariana Correa Gonçalves
2. Suplente: Jéssica Aparecida de Souza

**f) Conselho de Desenvolvimento Rural do Gentio:**

1. Titular: Marcielino Vieira Bastos
2. Suplente: José Aloízio de Castro

**g) Grupo Informal das Comunidades Serra dos Pinheiros e Boa Vista:**

1. Titular: Celso de Lacerda Soares
2. Suplente: Leonardo Soares

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nºs 13.441/2024.

Ponte Nova, 15 de agosto de 2024.

**Wagner Mol Guimarães**

**Prefeito Municipal**